



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

*Publ. em
Diário n.º*

Lei nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Cria e extingue cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, os cargos de provimento em comissão com valores e símbolos constantes nos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º - Ficam instituídas as gratificações de Produtividade e de Tempo Integral destinadas aos servidores municipais, cujos valores e critérios serão estabelecidos em Decreto que será baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de Agrônomo, código NS-500, Engenheiro, código NS-500 e de Técnico Agrícola, códigos NM-600 e LTNM-600, criados pela Lei nº 140, de 03.06.1989.

Parágrafo Único - Fica revogado o Art. 15 da Lei nº 140, de 03.06.1989.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 12 de janeiro de 1993.

Luiz José da Silva
Luiz José da Silva
Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

A N E X O I - Gabinete do Prefeito

Nº de cargos	Denominação	Símbolo	Vencimento	Representação
01	Chefe de Gabinete	PMC-3	750.000,00	750.000,00
02	Assessor Especial	PMC-3	750.000,00	750.000,00
01	Assessor Parlamentar	PMC-4	500.000,00	500.000,00
02	Assessor de Gabinete	PMC-4	500.000,00	500.000,00
03	Auxiliar de Gabinete	PMC-5	300.000,00	300.000,00

A N E X O II - Secretaria Geral e Departamentos

Nº de cargos	Denominação	Símbolo	Vencimento	Representação
01	Secretário Geral	PMC-1	1.250.000,00	1.250.000,00
04	Diretor de Departamento	PMC-2	1.000.000,00	1.000.000,00
01	Tesoureiro	PMC-3	750.000,00	750.000,00
*10	Assessor Administrativo	PMC-5	300.000,00	300.000,00

* Dois Assessores p/a Secretaria Geral e dois p/cada Departamento.

Handwritten mark